



(Versão 01/2023)

GRUPO B *(Não deverá abrir processo, apenas inserir no SIAC)*

## REQUERIMENTO B - AVALIAÇÃO DE SITUAÇÃO AMBIENTAL

ESTABELECIMENTOS COM POTENCIAL DE SEREM DISPENSADOS DO LICENCIAMENTO, QUE EXERÇAM ATIVIDADES POLUIDORAS OU POTENCIALMENTE POLUIDORES, PASSÍVEIS DE CONTROLE AMBIENTAL (GRUPO B)

**ATENÇÃO: TODOS os itens são de preenchimento OBRIGATÓRIO**

1. INTERESSADO (PESSOA JURÍDICA):						2. CNPJ:					
3. FINALIDADE: ( ) OBTENÇÃO ( ) RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO											
4. ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO/EMPREENDIMENTO (Local onde as atividades/serviços são exercidos):											
Ponto de Referência:											
5. CNAEs DE ATIVIDADES / SERVIÇOS (CONFORME QUADRO DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 009/19)											
5.1 - EXERCIDAS (L = LINHA / CNAE) – caso não caiba, informe no verso						5.2 - NÃO EXERCIDAS (LINHA / CNAE)					
L	CNAE	L	CNAE	L	CNAE	L	CNAE	L	CNAE	L	CNAE

6. PESSOA FÍSICA RESP. PELA REQUISIÇÃO:	6.1 . NOME:						6.2. CPF:					
	6.3. VÍNCULO C/ REQUERENTE: ( ) Sócio ( ) Proprietário ( ) Procurador ( ) Outro: _____											

6.4. Fone 1 (do sócio/proprietário):						Fone 2 (recado):					
--------------------------------------	--	--	--	--	--	------------------	--	--	--	--	--

6.5. E-mail (obrigatório):

7. O Estabelecimento exerce alguma atividade potencialmente poluidora secundária, ou seja, relacionada, associada, vinculada ou necessária em razão das atividades cadastradas no seu CNPJ? ( ) Não ( ) Sim, Obrigatório preencher o campo de informações complementares no verso deste requerimento.

8. O estabelecimento realiza atividades cujos CNAEs são genéricos e/ou não específicos? ( ) Não ( ) Sim. Orientamos preencher o campo de informações complementares no verso deste requerimento.

9. Trata-se de atividade que realiza troca de óleo e/ou gere embalagens vazias de óleo/graxa e/ou resíduos contaminados com óleo/graxa etc e/ou realiza lanternagem/pintura e/ou lavagem de veículos **OU** trata-se de coleta de resíduos não perigosos? ( ) Não ( ) Sim, obrigatório preencher formulário específico para tais atividades disponível no site da prefeitura.

10. Processo(s) Municipal de Controle Ambiental (Será preenchido pelo interessado):  
( ) POSSUI, nº \_\_\_\_\_ ( ) NÃO POSSUI

11. Processo(s) de Licenciamento Ambiental (Será preenchido pelo interessado):  
( ) POSSUI, nº \_\_\_\_\_ ( ) estadual ( ) municipal ( ) NÃO POSSUI

12. PROCESSO ESPONTÂNEO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (SERÁ PREENCHIDO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL)

13. Trata-se de Microempreendedor Individual – MEI? ( ) SIM, apresentar comprovante ( ) NÃO

14. Declaro sob as penas de Lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente que a falsidade na prestação destas informações constitui crime na forma do artigo 299 do Código Penal, c/c artigo 3º da Lei de Crimes Ambientais, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97 e infração administrativa nos termos dos normativos ambientais. Declaro estar ciente que informações falsas de qualquer natureza podem ocasionar multa ambiental nos termos do Decreto Municipal nº 155/2022, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis.

Ribeirão das Neves, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
(data) \_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**ORIENTAÇÃO:** 1. Contadores, consultores, assessores, responsáveis técnicos ou outros prestadores de serviço ao requerente deverão se identificar como procuradores e apresentar junto com a requisição, documentos pessoais e procuração assinada. 2. **Documentos obrigatórios:** Documentos pessoais e comprovante de endereço da pessoa física responsável pelo empreendimento, bem como do procurador, se for o caso, acompanhada de procuração válida, CNPJ do empreendimento, contrato social e última alteração e, quando for o caso, ata de eleição e posse da diretoria atual e estatuto. 2.1 **Documentos exigidos, caso utilize, transporte ou comercialize produtos/subprodutos da flora (madeira, plantas etc):** Certificado de Registro no Instituto Estadual de Florestas – IEF, Cadastro Técnico Federal – CTF junto ao IBAMA. 2.2 **Documentos exigidos, caso comercialize produtos da pesca (peixes, etc):** Certificado de Registro no Instituto Estadual de Florestas – IEF. 2.3 **Documento exigidos, caso comercialize Gás Liquefeito de Petróleo – GLP:** Autorização da Agência Nacional de Petróleo - ANP. 2.4 **Documento exigidos caso possua tratores de esteira ou similares:** Certificado de Registro do Instituto Estadual de Florestas – IEF. 2.5 **Documentos exigidos caso trata-se de oficina mecânica e/ou de lanternagem e pintura:** Formulário específico para troca de óleo, embalagens contaminadas, pintura-lanternagem, lavagem de veículos - versão disponível no site da prefeitura. 3. Requisições com insuficiência de dados, rasuras ou desacompanhados dos documentos básicos/obrigatórios exigidos para análise não serão admitidos, sendo a perda dos seus efeitos registrada até o prazo máximo de 7(sete) dias úteis.

**ATENÇÃO:** o Requerimento preenchido e assinado, bem como Procurações e documentos obrigatórios deverão ser inseridos no Sistema SIAC

